
PORTARIA DG/CERES Nº 42/2016.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Alterar os termos da Portaria interna DG/CERES nº 09/2015, que instituiu a Comissão de Extensão do CERES, incluindo os representantes do Departamento de Arquitetura e Urbanismo: Adriana Fabre Dias (titular) e Eduardo Nogueira Giovanni (suplente), em substituição a Neilson Luiz Ribeiro Modro e Leandro Silva Leite.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2016.

Laguna, 23 de setembro de 2016.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC